

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 4166-PQP16-754-16**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2014)**

Identificação da substância teste: Cloro Liquefeito

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Cloro
Nome comum do ingrediente ativo: Cloro
Nº CAS do ingrediente ativo: 7782-50-5
Estado físico: Líquido
Fabricante: Produquímica Indústria e Comércio S/A
Unidade de Produção: Rodovia PE 41, km 06 - Araripe - Igarassu - PE - CEP 53610-970
Nº do lote: J00016293
Data de fabricação: 04/12/2016
Data da coleta: 05/12/2016
Data de validade do estudo: 02/03/2019
Responsável pela coleta da amostra: NSF Bioensaios

Patrocinador (Fornecedor): Produquímica Indústria e Comércio S/A
 Rodovia PE 41, km 06 - Araripe - Igarassu - PE - CEP 53610-970

Identificação do Laboratório: NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 4166-PQP16-754-16
Data de Término do Estudo: 02/03/2017

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 20 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos Orgânicos Voláteis (VOC)	Aprovado

* Produto aprovado para os parâmetros adicionais do Anexo VII – Padrão de potabilidade para substâncias que representam risco à saúde, de acordo com a Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde.

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 4166-PQP16-754-16, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 a 041 (Set/2011), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 4166-PQP16-754-16 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8 O presente Estudo visa o atendimento às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º da Portaria 2914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde.

02/03/17
Data



 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo